



## PORTARIA Nº 5141/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº5120/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JORGE LUIS FIDENCIO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando que quando da lavratura da Portaria nº 5120/2018, de 15 de março de 2018, por um equívoco houve erro na redação do art.1º quanto ao período de afastamento para tratamento de saúde do servidor;

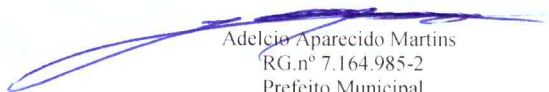
### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica re-ratificada a Portaria nº 5120/2018, especificamente em seu art. 1º, para constar que o interstício de afastamento para tratamento de saúde do servidor **Jorge Luis Fidencio**, portador da CI.RG nº. 40.295.545-6 SSP/SP e CPF nº 327.420.118-97, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, será de 02 (dois) dias a partir de **13 de março de 2018**, e não como constou.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de abril de 2018.

  
Adelfio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.